20

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 27/58

DOCUMENTO Nº 392 /58

Art. 1º - Ficam isentos do pagamento de impostos, as bancas de jornais instaladas nos logradouros públicos do Município, desde que estejam autorizadas a funcionar, pelo poder competente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1 958

a) JAYME PINHEIRO GUIMARÃES

mls

Proc. 38/58